



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, climatização de toda frota de ônibus responsável por realizar as linhas municipais.

JUSTIFICATIVA

A climatização de toda a frota de ônibus que opera as linhas municipais é medida essencial para garantir dignidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente em um cenário de elevação das temperaturas e eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes. A ausência de climatização impacta diretamente a saúde de idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que dependem diariamente do transporte coletivo, podendo ocasionar mal-estar, desidratação e agravamento de doenças preexistentes. Além disso, ônibus climatizados contribuem para a melhoria da qualidade do serviço, incentivam o uso do transporte público, reduzem a evasão para meios individuais e promovem mobilidade urbana mais eficiente e humanizada. Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito social ao transporte, assegurando melhores condições de deslocamento à população.

BARRA MANSA, 12 DE JANEIRO DE 2026.



KLÉVIS FARMACÊUTICO
VEREADOR

